



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 147, DE 26 DE JANEIRO DE 1968.

Autoriza a Municipalidade a doar
imóvel urbano à Centrais Elétri-
cas de São Paulo S/A - C E S P .

Altivo Simonetti, Prefeito em exercício da Estan-
cia Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal aprovou
e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar à Centrais
Elétricas de São Paulo S/A - CESP, terreno urbano para que
a mesma faça construir sua sub-estação nesta cidade.

Parágrafo Único - O imóvel acima referido assim se descreve: "Terreno
com 2.310 metros quadrados de área fazendo frente
para a estrada da Fazenda Velha ou estrada da Praia
Dura, medindo em toda essa extensão 42 metros, com
fundos correspondentes; de ambos os lados, da fren-
te aos fundos mede 55 metros confrontando em toda
essa extensão com Domingos Chieus Filho e outros",
dados êsses todos assinalados na planta e memorial
anexos, que ficam fazendo parte integrante desta
lei.

Art. 2º - O terreno, objeto do artigo anterior, reverterá em benefí-
cio do patrimônio municipal, se dentro de dois anos, a con-
tar da data da lavratura da escritura pública de doação, a
donatária não lhe der o uso a que se destina.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei corre-
rão por conta da doadora, pela verba própria do orçamento.

Art. 4º - O imóvel, objeto da presente lei, ficará isento de tributos
municipais.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 26 de janeiro de 1968.

Altivo Simonetti
Altivo Simonetti

Prefeito em exercício

nmr.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação da lei número 147, de 26 de janeiro de 1968.- fls. 2

Registrada e publicada na Seção de Expediente, Pessoal, Arquivo e Protocolo do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, em 26 de janeiro de 1968.

Claudionor Quirino dos Santos
Chefe da Seção.